

NOTA TÉCNICA LACEN-PE Nº: 014 / 2022.

Recife, 15 de julho de 2022.

**Assunto:** Realização de seqüenciamento genético de SARS-CoV-2, outros vírus respiratórios e arbovírus em amostras processadas no LACEN/PE provenientes do Estado de Pernambuco no Laboratório do Instituto Aggeu Magalhães

Considerando que o laboratório de Saúde Pública de Pernambuco (LACEN-PE) é o laboratório de referência estadual e regional para diagnóstico laboratorial de doenças, eventos e agravos de interesse de saúde pública conforme Portaria GM/MS Nº: 2031 de 23/09/04 e Nº: 70 de 23/12/04.

Considerando que a Organização Mundial de Saúde (OMS) classificou em 11 de março de 2020 a doença causada pelo Novo Coronavírus com pandemia.

Considerando o Decreto Estadual nº: 48833 de 20 de março de 2020 que declara situação anormal caracterizada como Estado de calamidade pública, no âmbito do estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde Pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus. Considerando o Decreto Estadual nº: 52.630 de 19/04/2022, a continuidade da circulação viral de SARS-CoV-2 com surgimento de novas variantes com circulação concomitante de diferentes após da doença no Estado.

Considerando os casos suspeitos de Covid-19 e a continuidade do aparecimento de positividade das amostras de SARS-CoV-2. Considerando ainda a possibilidade de introdução de novas variantes circulantes no país e a possibilidade de aumento de casos.

Considerando que a detecção das diferentes cepas de circulantes somente é possível por meio da realização de seqüenciamento genético das amostras detectáveis para SARS-CoV-2.

Existe necessidade de conhecimento sobre as linhagens de SARS-CoV-2 e de outros vírus respiratórios e dos arbovírus circulantes no Estado e de estudos sobre a infecção dessas linhagens assim como o surgimento de novas variantes de

preocupação, estas podem impactar o cenário epidemiológico das doenças e quanto ao SARS-CoV-2 o desfecho da vacinação da população do estado.

Realizar o monitoramento da evolução viral desses vírus e compreender o impacto da infecção única e coinfeção nos sintomas e desfecho dos quadros das doenças respiratórias e das arboviroses, ajudará na tomada de decisões de medidas sanitárias, na vigilância epidemiológica do Estado, no controle da disseminação viral na população e compreensão das enfermidades em Pernambuco.

Neste contexto, é de fundamental importância investigar a linhagens do SARS-CoV-2, de outros vírus respiratórios e das arbovírus por meio da obtenção de seqüências genômicas completas desses vírus.

Diante do exposto, torna-se relevante a realização do seqüenciamento genético completo da SARS-CoV-2, outros vírus respiratórios e arbovírus em amostras analisadas no LACEN/PE com resultado detectável, para ser possível avaliar o padrão mutacional e possíveis eventos de recombinação que levam a mudanças nas proteínas virais, e surgimento de novas variantes. O vírus SARS-CoV-2 por sua característica de RNA, apresenta uma maior freqüência de mutações, resultando em diferentes genótipos à medida que se espalham e infectam mais pessoas. Portanto, identificando a circulação e o padrão de espalhamento das linhagens, as variantes de preocupação e a identificação de novas mutações poderá ser realizado de forma mais oportuna.

Atenciosamente,



**Roselene Hans Santos**  
Diretora Geral de Laboratórios de Saúde Pública – LACEN/PE